

**ATA Nº 010/2024 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024.**

Expediente do Dia:

1. Aprovação da ata nº 007/2024;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Edital de Matrícula para Veteranos para o Segundo Semestre de 2024 da Universidade de Gurupi – UnirG;
2. Deliberações sobre os estudos de complementação dos candidatos que aderiram ao acordo do Processo de Revalidação Simplificada (sub judice), vinculados à Nota Técnica nº 01/2022 da Universidade de Gurupi – UnirG;
3. Sugestão de Alteração da Oferta de Cotas na Universidade de Gurupi – UnirG;
4. Nomeação do Coordenador Institucional do PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
5. Instalar Processo Eleitoral para Gestão da Reitoria e Coordenações de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG.

APROVADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 06 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Presidente, 1- Dra. Sara Falcão de Sousa, e expedida por mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Fábio Pegoraro; 3- Miréia Aparecida Bezerra Pereira; 4- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes Moreira; 7- André Luiz Gomides de Moraes; 8- Antônio Jerônimo Netto; 9- Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 10- Ceila Mendonça Milhomem; 11- Eliana Núbia Moreira; 12- Fábio Luiz Soares; 13- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 14- José Alves Maciel (Kita); 15- Paulo Henrique Costa Mattos; 16- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 17- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 18- João Pedro Reis de Paula Melo; 19- Tânia Pereira da Silva; 20- Gleydson

35 **Moraes Lima; 21- Leonardo José Ribeiro Mota.** Os conselheiros **Fernando Palma Pimenta**
36 **Furlan; José Carlos de Freitas; Marcilene de Assis Alves Araujo; Walter Coelho de Almeida;**
37 **Gabriel Correia Nedir Miranda e Gustavo Queiroz Santos Anjos** justificaram a ausência. A
38 **Presidente** iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum*
39 regimental deu início aos trabalhos. Em seguida solicitou inversão da pauta para que o item 4 da
40 ordem dia seja o primeiro a ser discutido. A **Presidente** colocou em votação a inversão solicitada.
41 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** A **Presidente** colocou em votação a pauta do
42 dia como um todo, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do**
43 **dia: Aprovação da ata nº 007/2024.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº 007/2024,
44 **RESTOU APROVADA POR 8 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Fábio Luiz. Item**
45 **2 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** convidou os conselheiros a participarem do
46 evento Gurupi Tem, onde a UNIRG estará com um stand em exposição. Ressaltou sobre a
47 programação da semana pedagógica. O conselheiro **Gleydson** esclareceu que na reunião anterior
48 realizou uma fala de despedida, pois a intenção era sair do Conselho Acadêmico Superior, mas após
49 analisar melhor a situação decidiu permanecer até o final do mandato. A seguir solicitou prorrogação
50 do período de entrega dos relatórios das comissões e coordenações, pois algumas demandas ainda
51 estão sendo finalizadas no último dia letivo, inviabilizando a inserção de informações que devem
52 constar no relatório, com isso, solicitou a entrega do documento em julho, após finalizar o semestre.
53 A **Presidente** relatou que anteriormente solicitou um documento de um docente em julho e o mesmo
54 manifestou que ele estava sendo incomodado por estar em período de férias. Com isso, a **Presidente**
55 discorreu não ver impedimento para prorrogar a entrega dos relatórios, contudo, até 30 de junho.
56 Como Pró-Reitora interina, se comprometeu a informar as coordenações e docentes de Dedicção
57 Exclusiva em relação a prorrogação do prazo de entrega dos devidos relatórios. A **Presidente**
58 informou que terá que se ausentar da sessão por alguns minutos, diante disso, o Vice-Reitor irá
59 conduzir a reunião em sua ausência. O conselheiro **Netto** perguntou: houve resposta em relação ao
60 requerimento encaminhado à Presidência sobre o contrato de locação da sala do Shopping Center
61 Araguaia de Gurupi? A **Presidente** esclareceu que marcou reunião com o Presidente da Fundação
62 para conversar sobre o assunto e sobre as bolsas do programa Educa Mais. O conselheiro **Netto**
63 expôs que a Fundação UNIRG está oferecendo mestrado profissional, somente para servidores
64 técnicos-administrativos. Manifestou que a iniciativa partiu da Fundação sem apoio da academia,
65 que o mestrado deveria ser para todos servidores, incluindo docentes. Depois, perguntou se haverá
66 custos para a instituição. A **Presidente** expressou que foi surpreendida com a divulgação, estava
67 ciente do convênio com a UNIRV – Universidade do Rio Verde, mas não sabia quando seria
68 colocado em prática. Sugeriu que o conselheiro como Presidente da APUG – Associação dos
69 Professores Universitários de Gurupi converse com o Presidente da Fundação. O conselheiro **Kita**
70 propôs ser encaminhado um requerimento à Presidência da Fundação para prestar esclarecimentos.
71 Em seguida perguntou: com a alteração proposta pela PL 04/2023, as eleições da universidade
72 seriam somente para Reitor e Vice-Reitor, diante disso, os cargos de Pró-Reitorias seriam destinados
73 somente a docentes ou também servidores técnicos-administrativos? A **Presidente** relatou não saber
74 explicar, mas que irá buscar esclarecimentos. O conselheiro **Paulo** ressaltou que o CONSUP deve
75 comunicar a Fundação UNIRG, por que, deve haver equidade entre todos os servidores e não
76 beneficiar somente os servidores técnico-administrativos. O conselheiro **Fábio Pegoraro** expôs que

a Fundação firmou convênio com a UNIRV – Universidade do Rio Verde, para ofertar mestrado e pós-graduação aos servidores efetivos da instituição. O conselheiro **Gleydson** expressou discordar dos posicionamentos, pois anteriormente foi ofertado mestrado, por meio de um convênio com a UFT – Universidade Federal do Tocantins, as vagas para os servidores Técnico-administrativo eram mínimas e há muito anos a universidade não oferta qualificação para os servidores. É complicado, quando aparece uma oportunidade aos servidores e os docentes serem contrários. Mencionou que muitos servidores técnico-administrativos possuem qualificação - mestrado e doutorado, capazes de assumir atribuições de Pró-Reitores. O conselheiro **Paulo** ressaltou que o programa de qualificação precisa atender o interesse de todos da instituição com paridade. Em relação a vaga de Pró-Reitoria defendeu que deve ser destinada a docentes, pois mesmo que o servidor tenha qualificação trata-se de gestão acadêmica. O conselheiro **Leonardo** relatou que existem necessidades na instituição que às vezes um mestrado visa qualificar um professor com o intuito de melhorar a aplicação das aulas. Mas a intenção pode ser qualificar um servidor para o processo administrativo, então é fundamental analisar a proposta. **Item 1 da ordem do dia: Nomeação do Coordenador Institucional do PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.** A Presidente colocou em votação a fala do professor Alexandre Peixoto, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** A Presidente ressaltou que o professor Alexandre Peixoto é coordenador do PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Atualmente foi lançado um novo edital para Coordenador Institucional, ou seja, o programa terá coordenadores de área e coordenador institucional. Diante disso, a presidente colocou em votação a indicação do professor Alexandre Peixoto para as atribuições de coordenador institucional do PIBID, **RESTOU APROVADA POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** **Item 2 da ordem do dia: Aprovação do Edital de Matrícula para Veteranos para o Segundo Semestre de 2024 da Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Núbia** mencionou uma correção da tabela encaminhada anteriormente aos conselheiros, em relação à data de início das aulas. No documento está a data de 31 de agosto, porém as aulas vão ter início em 31 de julho. Apresentou o calendário; período de matrícula; vencimento de boleto; período de inclusão e exclusão; aproveitamento de crédito; trancamento; desistência e ressarcimento de valores caso necessário. O conselheiro **Gleydson** questionou sobre a previsão do período de prorrogação para inclusões e exclusões de disciplinas. Sugeriu que seja aprovada a autorização da prorrogação, caso necessário, sem necessidade de retornar ao CONSUP. A conselheira **Núbia** sugeriu que estendesse o período de inclusão e exclusão para até 09 de agosto, com o intuito de evitar tantas matrículas extemporâneas, considerando que sempre ocorre a necessidade de prorrogação desse período. A Presidente colocou em votação o Edital de Matrícula para Veteranos para o Segundo Semestre de 2024, com as devidas alterações, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 da ordem do dia: Deliberações sobre os estudos de complementação dos candidatos que aderiram ao acordo do Processo de Revalidação Simplificada (sub judice), vinculados à Nota Técnica nº 01/2022 da Universidade de Gurupi – UnirG.** A Presidente relatou que o CONSUP aprovou regulamento da complementação de estudos de Revalidação de Diplomas, cuja carga horária deverá ser cumprida em um período mínimo de 6 meses, em Unidades Básicas de Saúde de Tocantins. Ocorre que, algumas unidades realizam jornada de trabalho de 6 horas diárias, impossibilitando o fechamento da carga horária em 6 meses, nesses casos teria que prorrogar o período de conclusão. Com isso,

119 sugeriu que caso o revalidando não consiga concluir a carga horária em até 6 meses, que ele possa
120 realizar plantões em hospitais para complementação. Após, a **Presidente** colocou em votação a
121 inclusão dos plantões em hospitais aos revalidandos que aderiram ao acordo de complementação de
122 estudos, processo sub judice/simplificado, para complementação da carga horária total necessária
123 em 6 meses, **RESTOU APROVADA POR 18 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros**
124 **Leonardo e Tânia. Kamila Vieira** questionou que o item aprovado está disposto em resoluções
125 anteriores e no Termo de Acordo assinado pelos revalidandos, que foi homologado no processo
126 judicial, onde alguns processos já foram finalizados. Diante disso, administrativamente, como fica
127 essa alteração/inclusão? Os revalidandos devem assinar um novo termo de acordo e homologar
128 novamente ao processo? A **Presidente** explicou que se for necessário pode haver a alteração do
129 Termo de Acordo e nova assinatura, mas acredita não ter problemas. **Xênia** esclareceu que a
130 possibilidade de plantão não vai ser liberada para todos, somente em situações excepcionais, em
131 casos de UBSs com jornada de trabalho de 6 horas diárias, considerando que a programação foi
132 realizada para 40 horas semanais, porém está ocorrendo uma mudança no cenário, onde algumas
133 UBSs vão migrar a jornada para 30 horas semanais. Outra situação que pode ocorrer é casos de
134 afastamento de preceptor. O revalidando teria que realizar requerimento formal para análise e
135 autorização da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas. **Kamila Vieira** complementou
136 que quase todas as turmas terão que aderir aos plantões para complementar a carga horária,
137 considerando afastamento de preceptores que apresentaram atestados e solicitaram a reposição por
138 meio de plantão, como também o período de férias dos preceptores. **Item 4 da ordem do dia:**
139 **Sugestão de Alteração da Oferta de Cotas na Universidade de Gurupi – UnirG.** A **Presidente**
140 colocou em votação a fala do Neuryson relator da Pauta, **RESTOU APROVADA POR**
141 **UNANIMIDADE.** O conselheiro **Sávio** solicitou que Neuryson primeiramente se apresentasse ao
142 pleno. **Neuryson** se apresentou indígena parte da comunidade Atikum. Relatou que em janeiro/2024
143 foi publicada portaria no Diário Oficial da União da Secretária de Saúde Indígena – SESAI, que
144 dispõe sobre a aplicação da saúde indígena no Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente Gurupi
145 conta com a Casa de Saúde Indígena – CASAI, onde o coordenador é um egresso do curso de
146 administração da UNIRG. A UFT é a única universidade do Tocantins que possui cotas direcionadas
147 aos indígenas. Mencionou que no Tocantins cerca de 20 mil pessoas são declaradas indígenas e
148 grande parte busca por conhecimento profissional. Diante disso, sugeriu que a UNIRG também
149 adote esse sistema de cotas destinado aos indígenas, pois a universidade também tem a ganhar com
150 a troca de conhecimento; cultura e futuras pesquisas científicas, principalmente na área da medicina.
151 Após convidou os conselheiros a conhecerem a aldeia indígena de Gurupi. O conselheiro **Sávio**
152 expôs que tem acompanhado a UFT em seus editais vinculados à oferta das cotas indígenas.
153 Expressou que a Procuradoria Jurídica da Fundação deveria se manifestar em relação à divisão das
154 cotas. Diante disso, sugeriu encaminhar a demanda para análise da procuradoria, com manifestação
155 favorável do pleno. A **Presidente** passou a condução da sessão para o Vice-Reitor Jeann Bruno,
156 pois teve que se ausentar. O conselheiro **Gleydson** demonstrou preocupação com as legislações, se
157 haveria necessidade de passar a proposta pela Câmara Municipal. O conselheiro **Leonardo** criticou
158 o sistema de cotas como um todo, pois trata-se de cotas para ingresso na Universidade, infelizmente
159 visa analisar a condição racial e não a condição social. Na UNIRG não há necessidade da lei de
160 cotas pois a oferta está sobrando, à dificuldade atual e de captação de alunos independentemente

161 quem seja. O conselheiro **Paulo** observou que não é necessário solicitar à Câmara Municipal a
162 política de cotas. O conselheiro **Gleyson** esclareceu que sua fala foi por ter entendido que as vagas
163 mencionadas seriam dentro das bolsas de estudos que estão sendo aprovadas pela Câmara
164 Municipal. Após discussões **Jeann Bruno** colocou o seguinte encaminhamento em votação: *Com*
165 *recomendação positiva pelo deferimento, encaminhar proposta à Procuradoria Jurídica da*
166 *Fundação para análise quanto aos trâmites legais e divisão das cotas. RESTOU APROVADO*
167 **POR UNANIMIDADE. Item 5 da ordem do dia: Instalar Processo Eleitoral para Gestão da**
168 **Reitoria e Coordenações de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG.** O conselheiro
169 **Sávio** questionou se a eleição para o CONSUP também entraria nesse processo eleitoral. O
170 conselheiro **Gleydson** ressaltou que pode ser a mesma comissão, porém o processo para eleição do
171 CONSUP precisa ser em período distinto. **Kamila Vieira** solicitou desligamento da Comissão
172 Eleitoral, tendo em vista, que já faz parte de outra comissão é o acúmulo de trabalho está interferindo
173 no andamento das demandas. O conselheiro **Sávio** lembrou que na última reunião houve a discussão
174 de como seria o andamento do processo eleitoral, seguindo o atual Regimento Geral da Universidade
175 ou com as alterações propostas na PL 04/2023. Foi deliberado que o processo permanece conforme
176 Regimento Geral até que haja alguma mudança no cenário. O objetivo então é montar a comissão
177 para que dê início aos trabalhos e apresentar um edital na primeira sessão de agosto. Perguntou ao
178 conselheiro Netto se houve alguma resposta referente a judicialização realizada pela APUG
179 informada da reunião anterior. O conselheiro **Netto** comunicou que a Prefeitura e a Câmara
180 Municipal foram intimados para manifestação, mas até o momento não houve resposta. Após
181 questionou como deve ser a composição da comissão, em relação a quantidade, representatividade
182 e remuneração. Ressaltou que o semestre já está se encerrando, julho é mês de férias e a comissão
183 não terá tempo suficiente para preparar um edital na primeira sessão de agosto do CONSUP. A
184 comissão deve trabalhar conforme o Regimento atual, mas analisando um plano “B”, caso a decisão
185 da justiça seja desfavorável à instituição. O conselheiro **Paulo** sugeriu que a comissão deve trabalhar
186 com urgência para evitar qualquer tipo de intervenção no processo eleitoral. O conselheiro
187 **Leonardo** expôs que as mudanças da PL 04/2023 afetaram pouco o andamento do processo
188 eleitoral, mas alguns critérios devem conter ressalvas, nada que impeça o início dos trabalhos.
189 Concordou que será difícil a comissão entregar algo de imediato, pois será um esforço grande e não
190 remunerado. Sendo difícil até mesmo de conseguir membros, pois muitos podem ter interesse em
191 ser candidatos, impossibilitando fazer parte da comissão. O conselheiro **Gleydson** expressou que a
192 comissão vai elaborar um edital que pode ser inviabilizado a qualquer momento, pois a prefeita pode
193 encaminhar a solicitação de alteração do regimento. **Jeann Bruno** comunicou o retorno da
194 Presidente Sara Falcão a sessão. Após discussões a **Presidente** colocou em votação o seguinte
195 encaminhamento: *Montar Comissão apenas para as eleições da Reitoria e das Coordenações de*
196 *Curso. Composta por 3 pessoas e com finalidade de apresentar proposta de Edital até meados de*
197 *agosto, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.* A **Presidente** colocou em votação a
198 indicação dos membros para compor a comissão: *Jeann Bruno; Fábio Pegoraro; Miréia; João*
199 *Pedro – representante discente; um representante indicado pela da procuradoria jurídica; um*
200 *representante indicado pela APUG; um representante indicado pela ASAUNIRG, RESTARAM*
201 **APROVADOS POR 18 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Adriano.** O conselheiro
202 **Kita** consultou o processo judicial e verificou que a Prefeitura e Câmara Municipal ainda não foram

203 notificadas a prestarem esclarecimentos, os documentos foram emitidos, porém ainda não entregues.
204 Após, convidou a todos a participarem do evento na Paróquia Santo Antônio. A **Presidente** encerrou
205 a sessão, às 15h50min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de
206 Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada.
207 **Gurupi, 06 de junho de 2024.** A reunião segue gravada no drive do
208 conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **Sessão Plenária Extraordinária - 06/06/24 (2024-06-**
209 **06 14:01 GMT-3).**

ATA CONSUP Nº 010-2024 - EXTRAORDINÁRIA 06-06-2024 pdf

Código do documento 21a7ef03-c506-464a-8748-57644bd18827



Assinaturas



SARA FALCAO DE SOUSA
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou

SARA FALCAO DE SOUSA



fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar



Miréia Aparecida Bezerra Pereira
mireia@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou



Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmai.com
Assinar



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou



ajnetto@gmail.com
Assinar



savio@unirg.edu.br
Assinar



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomem



Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou

Eliana Nubia Moreira



Fabio Luiz Soares
prof.faluso@unirg.edu.br
Assinou

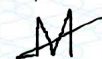




jacqueline@unirg.edu.br
Assinar



JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciell@hotmail.com
Assinou



Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinar



SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES



Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira
valeriamaciell@unirg.edu.br
Assinou



JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
joaoprpmelo@unirg.edu.br
Assinou

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

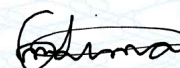


TANIA PEREIRA DA SILVA
taniapsilva@unirg.edu.br
Assinou

TANIA PEREIRA DA SILVA



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



Leonardo José Ribeiro Mota
leojrmota@hotmail.com
Assinou

Leonardo José Ribeiro Mota



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

18 Oct 2024, 11:29:16

Documento 21a7ef03-c506-464a-8748-57644bd18827 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:29:16-03:00

18 Oct 2024, 11:34:40

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:34:40-03:00

18 Oct 2024, 11:40:58

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 63524) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:40:58-03:00

18 Oct 2024, 11:41:38

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.235 (b39b84eb.virtua.com.br porta: 28398) - [Geolocalização: -11.7445654 -49.0694751](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:41:38-03:00

18 Oct 2024, 12:28:22

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.221 (186.192.249.221 porta: 17884) - [Geolocalização: -11.7294413 -49.060975](#) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:28:22-03:00

18 Oct 2024, 12:29:00

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.102 (b39b8466.virtua.com.br porta: 17738) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:29:00-03:00

18 Oct 2024, 12:36:10

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 32362) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:36:10-03:00

18 Oct 2024, 14:45:45

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbee55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 25026) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:45:45-03:00

18 Oct 2024, 17:48:52

TANIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.89 (186.192.249.89 porta: 49932) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE_ATOM: 2024-10-18T17:48:52-03:00

18 Oct 2024, 21:48:38

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 24958) - [Geolocalização: -11.7373052 -49.0918268](#) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-10-18T21:48:38-03:00

20 Oct 2024, 11:04:09

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.109 (186.192.253.109 porta: 16832) - [Geolocalização: -11.7209913 -49.0638111](#) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:04:09-03:00

20 Oct 2024, 11:48:08

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.18 (168-194-189-18-as265407.tmknet.com.br porta: 24470) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:48:08-03:00

21 Oct 2024, 08:38:14

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 29482) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 -

DATE_ATOM: 2024-10-21T08:38:14-03:00

21 Oct 2024, 08:54:55

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.119 (186.192.248.119 porta: 54692) - [Geolocalização: -11.7440512 -49.07008](#) - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:54:55-03:00

24 Oct 2024, 17:35:11

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.110.54 (200-110-110-54.pgt.terrafibra.net.br porta: 36476) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2024-10-24T17:35:11-03:00

27 Oct 2024, 09:52:39

JOSÉ ALVES MACIEL **Assinou** (904d0406-423d-4d8c-8506-c46283a09683) - Email: kitamaciell@hotmail.com - IP: 186.192.248.9 (186.192.248.9 porta: 57820) - Documento de identificação informado: 251.276.911-91 - DATE_ATOM: 2024-10-27T09:52:39-03:00

27 Oct 2024, 22:08:10

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciell@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.134 (186.192.249.134 porta: 33402) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:08:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8692cddf4d008d365dfe197b4dfcd55ec1f12f36841909668af9b6f2ef4ec925

(SHA512):f41531817c32e5d61c62ac09619077ea150c8e1d7e758b619578135eb2907c01175d09d3ec2eb9c094d0d438c8e802d7bac00a5958306e1cc5fb3f333667309a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign